

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 29 de JULHO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 381/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara de Vereadores de Sumé, Estado da Paraíba, por um período de um (01) ano, o servidor CÉSAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, Locutor, Símbolo QSPE 2, Mat. 427, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2022, com ônus para o Órgão Cedente.

Esta Portaria possui efeito retroativo a 06 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 29 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA